

A large, light gray watermark of a stylized letter 'P' is centered on the page, spanning across the blue title bar and the white background below.

Informação Intercalar 1º Trimestre de 2018

Grupo Média Capital, SGPS, S.A.

GRUPO MÉDIA CAPITAL, SGPS, S. A.

O Conselho de Administração do Grupo Média Capital, SGPS, SA, no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta a informação intercalar relativa ao primeiro trimestre do exercício de 2018.

INTRODUÇÃO

A sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S. A. (“Empresa” ou “Media Capital” ou “Grupo”) tem como único investimento uma participação representativa de 100% do capital social da MEGLO – Media Global, SGPS, S.A. (“Media Global”). Através desta participação a Empresa detém, indiretamente, participações nas empresas indicadas na Nota 3 do anexo às demonstrações

financeiras consolidadas em 31 de março de 2018.

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas, não auditadas, da sociedade Grupo Média Capital, SGPS, S.A., foram preparadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar.

Queluz de Baixo, 12 de abril de 2018

O Conselho de Administração,

Miguel Pais do Amaral (Presidente)

Rosa Maria Cullell Muniesa (Administradora Delegada)

Agnés Noguera Borel (Vogal)

António Pires de Lima (Vogal)

Manuel Mirat Santiago (Vogal)

Manuel Polanco Moreno (Vogal)

Pilar Del Rio (Vogal)

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS RESULTADOS

DOS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.03.2018</u>	<u>31.03.2017</u>
<u>RENDIMENTOS OPERACIONAIS:</u>			
Prestações de serviços	4 e 5	26,381,670	25,274,742
Outros rendimentos operacionais	4 e 5	12,345,315	9,801,458
Total de rendimentos operacionais		<u>38,726,985</u>	<u>35,076,200</u>
<u>GASTOS OPERACIONAIS:</u>			
Custo dos programas emitidos e das mercadorias vendidas	4 e 6	(4,974,872)	(5,034,964)
Fornecimentos e serviços externos	4 e 7	(18,087,478)	(14,846,909)
Gastos com o pessoal	4	(10,383,647)	(10,069,194)
Amortizações e depreciações	4	(1,527,251)	(1,865,392)
Provisões e perdas por imparidade ((reforços) / reversões)	4	(56,742)	(12,051)
Outros gastos operacionais	4	(24,827)	(98,252)
Total de gastos operacionais		<u>(35,054,817)</u>	<u>(31,926,762)</u>
Resultados operacionais		<u>3,672,168</u>	<u>3,149,438</u>
<u>RESULTADOS FINANCEIROS:</u>			
Gastos financeiros	8	(999,006)	(1,112,704)
Rendimentos financeiros	8	10,295	15,354
Gastos financeiros, líquidos		<u>(988,711)</u>	<u>(1,097,350)</u>
Resultado antes de impostos		2,683,457	2,052,088
Impostos sobre o rendimento do período		<u>(743,294)</u>	<u>(140,200)</u>
Resultado consolidado líquido das operações em continuação		<u>1,940,163</u>	<u>1,911,888</u>
Atribuível a:			
Acionistas da empresa-mãe		<u>1,940,163</u>	<u>1,911,888</u>
Resultado por ação das operações em continuação:			
Básico	10	0.0230	0.0226
Diluído	10	<u>0.0230</u>	<u>0.0226</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada dos resultados do trimestre findo em 31 de março de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.03.2018	31.12.2017
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
<i>Goodwill</i>		149,374,120	149,374,120
Ativos intangíveis		10,321,189	10,662,722
Ativos fixos tangíveis		14,349,748	15,165,550
Ativos financeiros disponíveis para venda		4,988	4,988
Direitos de transmissão de programas de televisão	11	50,999,338	50,971,104
Outros ativos não correntes	12	2,618,147	3,937,479
Ativos por imposto diferido		2,196,329	2,387,821
		<u>229,863,859</u>	<u>232,503,784</u>
ATIVOS CORRENTES:			
Direitos de transmissão de programas de televisão	11	29,540,222	30,219,194
Clientes e outras contas a receber	13	31,602,866	33,628,754
Ativos por imposto corrente	9	353,556	340,290
Outros ativos correntes	14	4,385,938	4,258,008
Caixa e seus equivalentes	15	275,471	294,327
		<u>66,158,053</u>	<u>68,740,573</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>296,021,912</u>	<u>301,244,357</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital	16	89,583,971	89,583,971
Reservas	16	51,063,064	32,070,736
Resultado líquido consolidado do período		1,940,163	19,787,029
Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe		<u>142,587,198</u>	<u>141,441,736</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		<u>142,587,198</u>	<u>141,441,736</u>
PASSIVO:			
PASSIVOS NÃO CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	17	51,849,470	61,232,930
Provisões	18	5,752,032	5,798,032
Passivos por imposto diferido		1,141,875	1,158,750
		<u>58,743,377</u>	<u>68,189,712</u>
PASSIVOS CORRENTES:			
Financiamentos obtidos	17	38,518,333	34,323,833
Fornecedores e outras contas a pagar	19	32,574,174	31,369,898
Passivos por imposto corrente	9	5,254	5,254
Outros passivos correntes	20	23,593,576	25,913,924
		<u>94,691,337</u>	<u>91,612,909</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>153,434,714</u>	<u>159,802,621</u>
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		<u>296,021,912</u>	<u>301,244,357</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada da posição financeira em 31 de março de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.03.2018</u>	<u>31.03.2017</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		50,963,197	49,691,091
Pagamentos a fornecedores		(25,335,646)	(28,203,018)
Pagamentos ao pessoal		(9,720,067)	(10,215,854)
Fluxos gerados pelas operações		15,907,484	11,272,219
Recebimento de imposto sobre o rendimento		44,824	289,083
Outros pagamentos relativos à atividade operacional		(9,947,290)	(9,306,349)
Fluxos das atividades operacionais (1)		<u>6,005,018</u>	<u>2,254,953</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Alienação de investimentos financeiros detidos em participadas	22	1,286,000	-
Alienação de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		-	37
Juros e rendimentos similares		2	-
		<u>1,286,002</u>	<u>37</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de ativos fixos tangíveis		(1,239,931)	(2,825,045)
Aquisição de ativos intangíveis		(117,041)	(182,029)
		<u>(1,356,972)</u>	<u>(3,007,074)</u>
Fluxos das atividades de investimento (2)		<u>(70,970)</u>	<u>(3,007,037)</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	17	25,146,490	28,063,600
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	17	(29,727,153)	(26,060,126)
Amortização de contratos de locação financeira	17	(75,674)	(188,451)
Juros e gastos similares		(1,252,386)	(1,570,364)
Outras despesas financeiras		(43,862)	(37,986)
		<u>(31,099,075)</u>	<u>(27,856,927)</u>
Fluxos das atividades de financiamento (3)		<u>(5,952,585)</u>	<u>206,673</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	15	294,327	1,234,906
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(18,537)	(545,411)
Efeito das diferenças de câmbio		(319)	(950)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15	275,471	688,545

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa do trimestre findo em 31 de março de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DOS RENDIMENTOS INTEGRAIS

DOS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	<u>31.03.2018</u>	<u>31.03.2017</u>
Resultado consolidado líquido do período	1,940,163	1,911,888
Itens que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente para resultados:		
Efeito da conversão cambial de operações sediadas no estrangeiro	114,259	91,424
Rendimentos integrais consolidados	<u>2,054,422</u>	<u>2,003,312</u>
Atribuível a:		
Acionistas da empresa-mãe	<u>2,054,422</u>	<u>2,003,312</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada dos rendimentos integrais do trimestre findo em 31 de março de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO MEDIA CAPITAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS CONDENSADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DOS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Capital próprio atribuível aos acionistas da empresa-mãe</u>			<u>Total do capital próprio</u>
	<u>Capital (Nota 16)</u>	<u>Reservas (Nota 16)</u>	<u>Resultado líquido consolidado do período</u>	
Saldo em 31 de dezembro de 2016	89,583,971	30,259,377	19,100,862	138,944,210
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas	-	19,100,862	(19,100,862)	-
Diferenças de conversão cambial	-	91,424	-	91,424
Resultado consolidado líquido do período	-	-	1,911,888	1,911,888
Saldo em 31 de março de 2017	<u>89,583,971</u>	<u>49,451,663</u>	<u>1,911,888</u>	<u>140,947,522</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	89,583,971	32,070,736	19,787,029	141,441,736
Impacto da adoção da IFRS 9 (Nota 2)	-	(908,960)	-	(908,960)
Aplicação dos resultados:				
Transferência para reservas (Nota 16)	-	19,787,029	(19,787,029)	-
Diferenças de conversão cambial	-	114,259	-	114,259
Resultado consolidado líquido do período	-	-	1,940,163	1,940,163
Saldo em 31 de março de 2018	<u>89,583,971</u>	<u>51,063,064</u>	<u>1,940,163</u>	<u>142,587,198</u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada condensada das alterações no capital próprio do trimestre findo em 31 de março de 2018.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (“Empresa” ou “Media Capital”), é uma sociedade anónima, foi constituída em 1992, tem a sua sede em Portugal, na Rua Mário Castelhana, nº 40, Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o número de matrícula e pessoa coletiva único (“NIPC”) 502 816 481 e, através das suas empresas participadas e associadas (em conjunto com a Empresa designadas por “Grupo” ou “Grupo Media Capital”), desenvolve as atividades de difusão e produção de programas televisivos e outras atividades de media, realização, produção e difusão de programas radiofónicos e produção e exploração de atividades cinematográficas e videográficas.

A Empresa tem como acionista principal a Vertex, SGPS, S.A. (“VERTIX”), que tem sede em Barcarena, sendo as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas da Promotora de Informaciones, S.A. (“Prisa”), empresa mãe da VERTIX, sediada em Madrid, cujas ações se encontram cotadas em Espanha.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas condensadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 12 de abril de 2018.

As ações da Media Capital encontram-se cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

O Grupo opera, essencialmente, no setor de media, no mercado português, espanhol e americano.

A TVI – Televisão Independente, S.A. (“TVI”), no âmbito da licença de exploração da atividade de televisão, difunde programas televisivos através da emissão de um canal generalista em sinal aberto. A TVI, através de contratos de distribuição celebrados com operadores, emite o referido canal generalista, o TVI 24, o TVI Ficção, o TVI Internacional, o TVI *Reality* e o TVI África. Adicionalmente, a TVI comercializa conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

A MCP – Media Capital Produções, S.A. (“MCP”) é a empresa do Grupo que desenvolve o negócio de produção audiovisual assegurado pela PLURAL Entertainment Portugal, S.A. (“PLURAL”) no mercado português, cuja atividade é a criação, produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, bem como o apoio à produção de conteúdos e eventos.

Adicionalmente, a MCP detém a PLURAL Entertainment España, S.A. (“PLURAL España”), que opera no mercado espanhol e americano. A atividade desta área de negócio são os serviços de apoio à produção, realização e exploração de conteúdos televisivos, obras cinematográficas e audiovisuais, bem como outros serviços relacionados.

A MCR II – Media Capital Rádios, S.A. (“MCR II”) é a empresa do Grupo que desenvolve a atividade radiofónica. As suas participadas detém os alvarás para o exercício da radiodifusão sonora e difundem, em Portugal, a “Rádio Comercial”, a “M80” e a “Cidade”, entre outras.

A Media Capital Digital, S.A. (“Digital”) é a empresa que desenvolve o negócio de Internet que é suportado através do portal www.iol.pt que apresenta uma vasta rede de conteúdos próprios, um extenso diretório de classificados e publicidade *online*.

A MCME – Media Capital Música e Entretenimento, S.A. (“MCME”) é a empresa que desenvolve o negócio de música, tendo as suas participadas a atividade de produção de fonogramas, produção audiovisual e multimédia, compra e venda de discos e equiparados, produção de eventos e agenciamento de artistas.

A CLMC – Multimédia, Unipessoal, Lda. (“CLMC”) explora a atividade de aquisição e distribuição de direitos cinematográficos, essencialmente, em meios como cinema e televisão.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas condensadas do Grupo Media Capital, do período findo em 31 de março de 2018, foram elaboradas de acordo com o *International Accounting Standard 34 – Interim Financial Statements*. Exceto pelos impactos abaixo descritos da adoção das IFRS 9 e 15, as quais são de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018, foram utilizadas, na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas, as mesmas políticas contabilísticas e critérios de reconhecimento e apresentação adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo do exercício findo em 31 de dezembro de 2017

IFRS 9 – Instrumentos financeiros

No âmbito da implementação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros pelo Grupo Media Capital, a qual substituiu a IAS 39, foram avaliados, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2018, os impactos da adoção daquela norma, tendo sido apurado o seguinte:

Classificação e mensuração

Todos os ativos e passivos financeiros continuarão a ser mensurados na mesma base tal como anteriormente no âmbito do IAS 39. Desta forma, as contas a receber e a pagar de e a terceiros e os financiamentos obtidos, continuarão a ser subsequentemente mensurados pelo custo amortizado.

Imparidades

Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado estão sujeitos ao modelo de imparidades previsto no âmbito da IFRS 9.

O Grupo aplicou a abordagem simplificada reconhecendo as perdas de crédito esperadas na vida económica das contas a receber conforme requerido pela IFRS 9.

Apuramento das imparidades resultantes da aplicação da IFRS 9

O Grupo considerou, nesta avaliação, a repartição das suas contas a receber em três grupos principais, atendendo às suas características específicas:

- Contas a receber de publicidade;
- Contas a receber de entidades relacionadas;
- Outras contas a receber.

Com base nesta repartição foi construída uma matriz de imparidade refletindo as taxas históricas de perdas aplicáveis a cada grupo de receitas.

Esta matriz foi ajustada em função do conhecimento sobre as características de cada linha de negócio, (incluindo a natureza do devedor, características da geografia em que operam, histórico de incumprimento, entre outras) para todas as empresas incluídas no perímetro de consolidação, bem como pela inclusão de uma taxa média de imparidade apurada no Grupo, nas linhas de negócio que não têm histórico de imparidades incorridas.

O Grupo optou pela abordagem de transição simplificada desta norma, tendo reconhecido o efeito acumulado da sua adoção diretamente em resultados transitados em 1 de janeiro de 2018. Aquela adoção originou um efeito acumulado negativo de 908.960 Euros.

IFRS 15 – Contratos com clientes

No âmbito da implementação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes a qual substituiu as normas IAS 18 – Rédito, IAS 11 – Contratos de construção; IFRIC 13 – Programas de fidelização; IFRIC 15 – Acordos para a construção de imóveis; IFRIC 18 – Transferências de Ativos Provenientes de Clientes e SIC 31 – Rédito - Transações de troca direta envolvendo serviços de publicidade, foram avaliados e registados, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2018, os impactos de adoção daquela norma.

O Grupo reconhece receitas provenientes de diferentes negócios:

- Publicidade e Serviços multimédia: O negócio de venda de espaço publicitário em televisão, rádio ou meios digitais incorpora uma obrigação de desempenho única que é cumprida no momento da exibição ou difusão das respetivas campanhas dos anunciantes, à semelhança do anterior critério ao abrigo do IAS 18. O mesmo acontece relativamente aos serviços multimédia, cuja obrigação de desempenho do Grupo é, pela contrapartida da chamada efetuada, conceder acesso aos concursos interativos aos quais o referido serviço interativo respeita. Considera-se que o *timing* de reconhecimento da obrigação de desempenho única de cada um daqueles serviços ocorra num momento específico do tempo, quando o controlo dos serviços prestados é transferido para o cliente.

- Cedência de sinal dos canais de televisão: Relativamente aos acordos com operadores para a cedência do sinal dos canais do Grupo, entende-se existirem obrigações de desempenho separadas quando tais acordos prevejam, para além da cedência do sinal, outros compromissos como venda de espaço publicitário ou remunerações adicionais por contrapartidas acordadas. Desta forma, o Grupo entende que as referidas obrigações são satisfeitas num determinado momento do tempo, à exceção da cedência do sinal que é satisfeita durante o período da sua transmissão por parte do operador. Tais critérios já eram considerados pelo Grupo no reconhecimento da sua receita, ao abrigo do IAS 18.

- Serviços de produção: No que respeita aos serviços de produção de conteúdos e apoio audiovisual, o Grupo entende que a obrigação de desempenho da entrega do serviço de produção, em função da sua natureza, ocorre ao longo do tempo, à medida que o produto é produzido e entregue. Entende-se que não existe uma diferença significativa entre o momento da entrega dos respetivos conteúdos e o momento em que o Grupo incorre nos custos da sua produção.

- Venda de Direitos de emissão: Relativamente à venda de conteúdos produzidos pelo Grupo para outros mercados, o Grupo considera que a sua obrigação de desempenho se encontra cumprida no momento em que transfere o controlo dos conteúdos vendidos (episódios em condições de exibição por parte do comprador) no momento em que procede à sua entrega, não existindo outras obrigações de desempenho significativas por cumprir a partir desse momento. Desta forma, o reconhecimento do respetivo rédito ocorre num momento do tempo, após a referida entrega dos conteúdos, à semelhança do que o Grupo efetuava no âmbito do IAS 18.

O Conselho de Administração avaliou as diferentes linhas de receitas acima referidas, considerando que o impacto originado pela implementação da referida IFRS respeita à apresentação de transações relativas a Serviços de multimédia, uma vez que o Grupo detém o controlo daquela prestação de serviços, situação que, de acordo com a IFRS 15, determina que o Grupo tenha uma posição de mandante das transações registando separadamente o rédito e gastos a ele associados. Tal como preconizado na IFRS 15, o Grupo deixou de considerar o risco de crédito na referida avaliação, ao contrário do preconizado na IAS 18.

O Grupo aplicou o método de transição retrospectiva simplificada na data da transição, o que não originou impactos em 1 de janeiro de 2018 ou na Demonstração dos resultados consolidada condensada de 2017 apresentada para efeitos comparativos, sendo que os impactos da referida adoção encontram-se descritos nas respetivas notas anexas.

Adicionalmente, não ocorreram outras alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, método de consolidação adotado e proporção do capital efetivamente detido, em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, são as seguintes:

Denominação social	Sede	Método de Consolidação	Percentagem efetiva do capital detido	
			31.03.2018	31.12.2017
Grupo Media Capital, SGPS, S.A.	Barcarena	Global	Mãe	Mãe
MEGLO - Media Global, SGPS, S.A. ("MEGLO")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL - Serviços de Consultoria e Gestão, S.A. ("MC SERVIÇOS")	Barcarena	Global	100	100
CLMC – Multimedia, Unipessoal, Lda. ("CLMC")	Barcarena	Global	100	100
MCR II - Media Capital Rádios, S.A. ("MCRII")	Barcarena	Global	100	100
R. CIDADE – Produções Audiovisuais, S.A. ("CIDADE")	Lisboa	Global	100	100
Flor do Éter Radiodifusão, Lda. ("Flor do Éter")	Lisboa	Global	100	100
Drums Comunicações Sonoras, S.A. ("Drums")	Lisboa	Global	100	100
RVA - Rádio Voz de Alcanena, Lda. ("Rádio Voz de Alcanena")	Lisboa	Global	100	100
R2000 Comunicação Social, Lda. ("R2000")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO REGIONAL DE LISBOA – Emissões de Radiodifusão, S.A. ("REGIONAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Litoral Centro - Empresa de Radiodifusão, Lda. ("Rádio Litoral Centro")	Lisboa	Global	100	100
Leirimédia Produções e Publicidade, Lda. ("Leirimédia")	Lisboa	Global	100	100
BEIRAS FM - Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, Lda. ("BEIRAS FM")	Lisboa	Global	100	100
P.R.C. - Produções Radiofónicas de Coimbra, Lda. ("P.R.C.")	Lisboa	Global	100	100
Polimedia - Publicidade e Publicações, Lda. ("Polimedia")	Lisboa	Global	100	100
Moliceiro - Comunicação Social, Lda. ("Moliceiro")	Lisboa	Global	100	100
Notimaia-Publicações e Comunicações, Unipessoal, Lda. ("Notimaia")	Lisboa	Global	100	100
RÁDIO COMERCIAL, S.A. ("COMERCIAL")	Lisboa	Global	100	100
Rádio XXI, Lda. ("XXI")	Lisboa	Global	100	100
Rádio Nacional - Emissões de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("Rádio Nacional")	Lisboa	Global	100	100
Rádio do Concelho de Cantanhede, Lda. ("Rádio Concelho de Cantanhede")	Lisboa	Global	100	100
Sirpa - Sociedade de Imprensa Rádio Paralelo, Lda. ("Sirpa")	Lisboa	Global	100	100
COCO - Companhia de Comunicação, Unipessoal, Lda. ("COCO")	Lisboa	Global	100	100
R.C. - Empresa de Radiodifusão, Unipessoal, Lda. ("RC")	Lisboa	Global	100	100
MCME - Media Capital Música e Entretenimento, S.A. ("MCME")	Barcarena	Global	100	100
FAROL MÚSICA – Sociedade de Produção e Edição Audiovisual, Lda. ("FAROL")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL ENTERTAINMENT - Produção de Eventos, Lda. ("ENTERTAINMENT")	Barcarena	Global	100	100
TVI – Televisão Independente, S.A. ("TVI")	Barcarena	Global	100	100
MEDIA CAPITAL DIGITAL, S.A. ("DIGITAL")	Barcarena	Global	100	100
IOL NEGÓCIOS - Serviços de Internet, S.A. ("IOL Negócios")	Barcarena	Global	100	100
MCP - MÉDIA CAPITAL PRODUÇÕES, S.A. ("MCP")	Barcarena	Global	100	100
PLURAL Entertainment Portugal, S.A. ("PLURAL")	Barcarena	Global	100	100
NBP – Ibérica - Producciones Audiovisuales, S.A.	Madrid (ESP)	Global	100	100
CASA DA CRIAÇÃO – Argumentos para Audiovisual, Lda. ("CASA DA CRIAÇÃO")	Barcarena	Global	100	100
EMAV – Empresa de Meios Audiovisuais, Lda. ("EMAV")	Barcarena	Global	100	100
EPC – Empresa Portuguesa de Cenários, Unipessoal, Lda. ("EPC")	Barcarena	Global	100	100
PLURAL Entertainment España, S.L. ("PLURAL España")	Madrid (ESP)	Global	100	100
PLURAL Entertainment Inc. ("PLURAL Entertainment")	Miami (EUA)	Global	100	100
TESELA Producciones Audiovisuales, S.L. ("TESELA")	Madrid (ESP)	Global	100	100

4. RELATO POR SEGMENTOS

A identificação dos segmentos reportáveis pelo Grupo é consistente com a forma como o Conselho de Administração gere e controla os negócios do mesmo e baseia-se, essencialmente, na combinação da natureza dos processos de produção, meios de comunicação e gestão de recursos disponíveis.

Assim, o Grupo apresenta os seguintes segmentos reportáveis:

a) Televisão

O segmento Televisão envolve fundamentalmente a emissão em sinal aberto de um canal de TV generalista (TVI) e a difusão por cabo de canais temáticos, bem como receitas resultantes dos programas exibidos, serviços interativos relacionados com concursos realizados em televisão e comercialização de conteúdos de ficção produzidos pelo Grupo.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

Conforme descrito na Nota 2, a adoção da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, originou um aumento, no período findo em 31 de março de 2018, nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” e “Fornecimentos e serviços externos” no montante de 2.634.149 Euros, decorrente dos critérios de apresentação da referida norma

A informação adicional relevante em termos de relato por segmentos, é conforme segue:

	31.03.2018						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	199.902.187	85.066.763	30.749.168	134.103.801	449.821.919	(153.800.007)	296.021.912
Passivo	77.751.425	81.246.980	32.872.183	27.187.607	219.058.195	(65.623.481)	153.434.714
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis	200.618	123.848	8.913	23.647	357.026	-	357.026
Investimento do ano em ativos intangíveis	-	-	5.504	7.386	12.890	-	12.890
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal"	427	118.486	-	4.893	123.806	-	123.806
Reforços de provisões (Nota 18)	801	4.000	-	-	4.801	-	4.801
Perdas por imparidade (Nota 18)	95.421	6.000	43.771	9.836	155.028	-	155.028
Reversão de perdas por imparidade (Nota 18)	-	(12.658)	(73.490)	(16.939)	(103.087)	-	(103.087)

	31.03.2017						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	206.431.135	89.295.920	30.176.617	117.458.253	443.361.925	(132.064.466)	311.297.459
Passivo	61.804.840	81.212.213	35.669.355	23.463.972	202.150.380	(31.800.443)	170.349.937
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis	232.639	115.747	35.047	23.446	406.879	-	406.879
Investimento do ano em ativos intangíveis	5.750	-	-	3.980	9.730	-	9.730
Indemnizações - incluídas em "Gastos com o pessoal"	110.671	225.882	227.601	19.875	584.029	-	584.029
Reforços de provisões (Nota 18)	-	163	-	-	163	-	163
Reversão de provisões (Nota 18)	(4.750)	(10.000)	-	-	(14.750)	-	(14.750)
Perdas por imparidade (Nota 18)	25.000	6.000	18.919	14.574	64.493	-	64.493
Reversão de perdas por imparidade (Nota 18)	-	-	(4.266)	(33.589)	(37.855)	-	(37.855)

	31.12.2017						
	Televisão	Produções	Rádio	Outros (a)	Total	Eliminações	Consolidado
Ativo líquido	199.102.477	86.397.133	30.302.491	120.306.686	436.108.787	(134.864.430)	301.244.357
Passivo	57.133.101	81.466.941	32.877.341	25.777.608	197.254.991	(37.452.370)	159.802.621
Outras informações:							
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis	1.522.912	1.779.610	336.497	105.516	3.744.535	-	3.744.535
Investimento do ano em ativos intangíveis	153.902	37.438	4.989	99.153	295.482	-	295.482

(a) Os “Outros” incluem ativos e passivos não alocados aos segmentos operacionais, por não serem monitorizados pela Gestão para efeitos de mensuração da *performance* dos mesmos. Estes ativos e passivos dizem, essencialmente, respeito a empréstimos intra-grupo concedidos pela *holding* às suas subsidiárias, os quais são integralmente eliminados nas operações de consolidação do Grupo.

Em 31 de março de 2018 e 2017, a informação por mercado geográfico, é conforme segue:

	31.03.2018		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	38.424.755	302.230	38.726.985
Gastos operacionais	(34.992.893)	(61.924)	(35.054.817)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	1.945.113	(4.950)	1.940.163
Ativo não corrente	229.673.493	190.366	229.863.859
Ativo corrente	63.858.349	2.299.704	66.158.053
Passivo	153.352.661	82.053	153.434.714
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis	357.026	-	357.026
Investimento do ano em ativos intangíveis	12.890	-	12.890

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

	31.03.2017		
	Portugal	Outros países	Consolidado
Rendimentos operacionais	34.916.276	159.924	35.076.200
Gastos operacionais	(31.302.668)	(624.094)	(31.926.762)
Resultado consolidado líquido das operações em continuação	2.258.160	(346.272)	1.911.888
Ativo não corrente	235.060.612	2.493.873	237.554.485
Ativo corrente	69.354.288	4.388.686	73.742.974
Passivo	169.080.994	1.268.943	170.349.937
Investimento do ano em ativos fixos tangíveis	406.879	-	406.879
Investimento do ano em ativos intangíveis	9.730	-	9.730

O Grupo considera não ter tido, nos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, qualquer anunciante ou cliente que seja responsável por mais de 10% das suas receitas, levando em linha de conta nessa avaliação o modelo de negócio da publicidade comercializada nos diversos meios do grupo, o qual assenta na centralização da emissão de faturas às centrais de meios, as quais intervêm na gestão das negociações e asseguram os pagamentos dos montantes em dívida, sendo remuneradas em função da dimensão da sua carteira de investimento e de anunciantes.

5. RECEITAS OPERACIONAIS POR NATUREZA

As receitas operacionais consolidadas, nos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, repartem-se da seguinte forma:

	31.03.2018	31.03.2017
<u>Prestações de serviços:</u>		
Publicidade em televisão	19.730.783	18.803.396
Publicidade em rádio	3.853.398	3.806.135
Publicidade em outros meios	693.909	639.252
Produção audiovisual e serviços complementares	1.677.854	1.682.693
Outras	425.726	343.266
	<u>26.381.670</u>	<u>25.274.742</u>
<u>Outros rendimentos operacionais:</u>		
Serviços de multimédia (a)	6.682.840	4.074.030
Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens (b)	5.235.073	5.562.555
Outros rendimentos suplementares	427.402	164.873
	<u>12.345.315</u>	<u>9.801.458</u>

(a) A rubrica “Serviços de multimédia” diz respeito, essencialmente, a receitas de serviços interativos e multimédia relacionados com concursos e programas incluídos na grelha de programação dos meios de televisão difundidos pelo Grupo. O aumento da rubrica decorre dos factos referidos nas Notas 2 e 4.

(b) A rubrica “Direitos de transmissão, de exibição e venda de imagens” inclui essencialmente rendimentos relativos a cedência de sinal do canal generalista e dos canais temáticos emitidos pelo Grupo.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

6. CUSTO DOS PROGRAMAS EMITIDOS E DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Nos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<u>31.03.2018</u>	<u>31.03.2017</u>
Programas exibidos	<u>4.974.872</u>	<u>5.034.964</u>

Os custos de produção dos programas próprios encontram-se classificados na demonstração consolidada dos resultados atendendo à sua natureza.

7. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, os Fornecimentos e serviços externos foram como segue:

	<u>31.03.2018</u>	<u>31.03.2017</u>
Serviços especializados e subcontratos (a)	9.466.596	6.549.503
Publicidade e prémios de concursos	2.244.857	2.201.422
Honorários	1.207.123	1.359.177
Comunicações	1.007.419	1.047.720
<i>Royalties</i> e direitos	986.410	727.809
Rendas e alugueres	839.773	771.831
Energia e fluídos	591.839	554.909
Materiais	477.749	443.877
Conservação e reparação	454.953	495.037
Deslocações, estadas e transportes	308.996	307.822
Serviços diversos	501.763	387.802
	<u>18.087.478</u>	<u>14.846.909</u>

(a) O aumento desta rubrica decorre, essencialmente, dos factos referidos nas Notas 2 e 4.

8. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

Os gastos e rendimentos financeiros, nos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, têm a seguinte composição:

	<u>31.03.2018</u>	<u>31.03.2017</u>
<u>Gastos financeiros:</u>		
Juros suportados	784.280	918.443
Outros gastos financeiros	214.726	194.261
	<u>999.006</u>	<u>1.112.704</u>
<u>Rendimentos financeiros:</u>		
Juros obtidos	2	-
Outros rendimentos financeiros	10.293	15.354
	<u>10.295</u>	<u>15.354</u>
	<u>988.711</u>	<u>1.097.350</u>

9. DIFERENÇA ENTRE RESULTADOS CONTABILÍSTICO E FISCAL

As empresas do Grupo Media Capital, excetuando a NBP-Ibérica – Producciones Audiovisuales, S.A., a PLURAL Espanha e suas participadas, encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, podendo ser incrementada pela derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%. Adicionalmente, no decorrer do trimestre findo em 31 de março de 2018, os lucros tributáveis que excedam 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87º-A do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros;
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Adicionalmente, para o exercício de 2018 e seguintes a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável é condicionada em cada ano ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas o Grupo encontra-se sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

No trimestre findo em 31 de março de 2018, o Grupo estimou o imposto sobre o rendimento do exercício relativo às empresas em que a VERTIX participa, direta ou indiretamente, pelo menos em 75% do capital, considerando os requisitos previstos no artigo 63º do Código do IRC, de acordo com o RETGS, o qual é encabeçado pela VERTIX. Todas as empresas do Grupo sediadas em Portugal foram abrangidas pelo referido regime.

A PLURAL Espanha e suas participadas encontram-se sujeitas a impostos sobre lucros em sede da legislação em vigor em Espanha, a uma taxa de 25%, integrando o Regime de Tributação de Grupos de Sociedades, aplicável a sociedades sediadas em Espanha, encabeçado pela Prisa.

Existem prejuízos fiscais reportáveis que deram origem a impostos diferidos ativos, calculados de acordo com o enquadramento fiscal vigente e aplicável ao Grupo Media Capital e que se encontram fundamentados na existência de provas bastantes para suportar a sua recuperação, nomeadamente em previsões de resultados fiscais futuros, determinados com base em planos de negócio elaborados com pressupostos prudentes e aderentes à evolução dos negócios. No entanto, o Grupo não registou ativos por impostos diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais reportáveis, por terem sido gerados antes da entrada das respetivas empresas no RETGS e a capacidade do Grupo de os utilizar ser remota.

De acordo com a legislação em vigor para as Empresas do Grupo sedeadas em Portugal, os prejuízos fiscais gerados entre 2014 e 2016 são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável apurado de acordo com o RETGS (cinco anos para os prejuízos gerados em 2012 e 2013 e a partir de 2017). Em 31 de março de 2018, os prejuízos fiscais reportáveis ascendiam a 7.521 Euros e o seu prazo limite de utilização é o ano de 2018.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais do Grupo estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais das empresas do Grupo sedeadas em Portugal dos anos de 2014 a 2018, inclusive, poderão vir ainda ser sujeitas a revisão. O Conselho de Administração considera que dessas revisões não surgirão correções à matéria coletável declarada, que tenham impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

Adicionalmente, de acordo com a legislação fiscal em Espanha, as declarações fiscais das empresas que integram a consolidação fiscal da Prisa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais também durante um período de quatro anos, podendo existir algumas exceções, as quais não são aplicáveis às empresas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os passivos por imposto corrente ascendem a 5.254 Euros e respeitam ao imposto estimado relativo à atividade da sociedade adquirida em 2016, a qual não pertencia em 2017 ao RETGS.

Em resultado do RETGS do Grupo ser encabeçado pela VERTIX, o imposto corrente a pagar estimado, calculado no âmbito do referido regime, deduzido dos pagamentos por conta e de retenções na fonte resulta numa conta a pagar à VERTIX, a qual é conforme segue:

	<u>31.03.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Imposto corrente estimado a pagar do exercício de 2017 e do trimestre findo em 31 de março de 2018	8.475.562	7.714.397
Pagamentos por conta e especiais por conta efetuados pelo Grupo à VERTIX	(6.793.960)	(6.757.494)
Outros	707.780	1.040.938
Conta a pagar à VERTIX (Nota 22)	<u>2.389.382</u>	<u>1.997.841</u>

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os saldos devedores relacionados com ativos por imposto corrente nos montantes de 353.556 Euros e 340.290 Euros, respetivamente, respeitam essencialmente a IRC a recuperar e a pagamentos especiais por conta.

10. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação, nos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, foram calculados tendo em consideração o seguinte:

	<u>31.03.2018</u>	<u>31.03.2017</u>
<u>Resultados:</u>		
Resultado para efeitos de cálculo dos resultados por ação de operações em continuação	<u>1.940.163</u>	<u>1.911.888</u>
<u>Número de ações:</u>		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído (Nota 16)	<u>84.513.180</u>	<u>84.513.180</u>
Resultado por ação das operações em continuação, básico e diluído	<u>0,0230</u>	<u>0,0226</u>

Em 31 de março de 2018 e 2017 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básicos e diluídos são idênticos.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

11. DIREITOS DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, os Direitos de transmissão de programas de televisão são conforme segue:

Natureza	31.03.2018	31.12.2017
Novelas	59.869.412	60.800.020
Filmes	11.387.304	10.588.387
Séries	7.315.596	7.333.840
Entretenimento	1.636.174	2.104.964
Outros	331.074	363.087
	<u>80.539.560</u>	<u>81.190.298</u>
Ativos não correntes	50.999.338	50.971.104
Ativos correntes	29.540.222	30.219.194
	<u>80.539.560</u>	<u>81.190.298</u>

12. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.03.2018	31.12.2017
Acesso à rede de Televisão Digital Terrestre ("TDT") (a)	2.609.559	2.676.471
Estado e outros entes públicos	8.588	8.588
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 22)	-	1.252.420
	<u>2.618.147</u>	<u>3.937.479</u>

(a) Este montante respeita aos encargos suportados com o acesso à rede de TDT, os quais são reconhecidos em resultados durante o período contratado de utilização da referida rede.

13. CLIENTES E CONTAS A RECEBER

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.03.2018			31.12.2017		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 18)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 18)	Valor líquido
Clientes	31.052.745	(4.215.102)	26.837.643	31.796.267	(3.965.653)	27.830.614
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 22)	50.385	-	50.385	131.569	-	131.569
Faturação a emitir	4.714.838	-	4.714.838	5.666.571	-	5.666.571
	<u>35.817.968</u>	<u>(4.215.102)</u>	<u>31.602.866</u>	<u>37.594.407</u>	<u>(3.965.653)</u>	<u>33.628.754</u>

Conforme descrito na Nota 2, no âmbito da implementação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, foi apurado, referente a exercícios anteriores, um impacto total de adoção no montante de 908.960 Euros o qual foi registado em 1 de janeiro de 2018, como aumento da rubrica “Perdas por imparidade acumuladas” e como redução do Capital próprio na rubrica “Reservas” (Nota 16). O efeito referente ao primeiro trimestre de 2018 no montante de 85.972 Euros, foi registado como gasto do período (Nota 18).

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

14. OUTROS ATIVOS CORRENTES

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.03.2018			31.12.2017		
	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 18)	Valor líquido	Valor bruto	Perdas por imparidade acumuladas (Nota 18)	Valor líquido
Estado e outros entes públicos (Nota 21)	239.730	-	239.730	561.059	-	561.059
Devedores diversos	357.331	(26.106)	331.225	269.575	(26.106)	243.469
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 22)	1.280.627	-	1.280.627	1.433.713	-	1.433.713
Pagamentos antecipados	2.534.356	-	2.534.356	2.019.767	-	2.019.767
	<u>4.412.044</u>	<u>(26.106)</u>	<u>4.385.938</u>	<u>4.284.114</u>	<u>(26.106)</u>	<u>4.258.008</u>

15. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.03.2018	31.12.2017
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	115.623	133.783
Caixa	<u>159.848</u>	<u>160.544</u>
	<u>275.471</u>	<u>294.327</u>

16. CAPITAL PRÓPRIO ATRIBUÍVEL AOS ACIONISTAS DA EMPRESA-MÃE

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, era composto por 84.513.180 ações (Nota 10) com o valor nominal de um euro e seis cêntimos cada, o que perfaz 89.583.971 Euros.

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o capital do Grupo era detido pelos seguintes acionistas:

	31.03.2018		31.12.2017	
	Ações	Percentagem	Ações	Percentagem
VERTIX	80.027.607	94,69	80.027.607	94,69
Outros, inferiores a 10% do capital	4.485.573	5,31	4.485.573	5,31
	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>	<u>84.513.180</u>	<u>100,00</u>

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica "Reservas" tinha a seguinte composição:

	31.03.2018	31.12.2017
Reservas livres (a)	43.072.866	25.115.624
Reserva legal	8.202.890	7.282.063
Diferenças de conversão cambial	<u>(212.692)</u>	<u>(326.951)</u>
	<u>51.063.064</u>	<u>32.070.736</u>

- (a) Conforme descrito na Nota 2, no âmbito da implementação da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, foi apurado, referente a exercícios anteriores, um impacto total de adoção no montante de 908.960 Euros, o qual foi registado em 1 de janeiro de 2018, como aumento da rubrica "Perdas por imparidade acumuladas" (Nota 18) e como redução da rubrica "Reservas".

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual apurado nas contas individuais tem de ser destinado ao reforço da reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

As reservas livres encontram-se disponíveis para distribuição aos acionistas da Empresa.

Na Assembleia Geral de acionistas a realizar em 4 de maio de 2018, após a data de balanço, vai ser proposto pelo Conselho de Administração a aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, prevendo o reforço da reserva legal em 920.827 Euros e o reforço das Reservas livres em 18.866.202 Euros.

17. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.03.2018				31.12.2017			
	Valor de balanço		Valor nominal		Valor de balanço		Valor nominal	
	Correntes	Não correntes						
Empréstimo obrigacionista (a)	25.107.642	35.223.458	24.750.000	35.250.000	25.677.185	35.200.708	24.750.000	35.250.000
Outros empréstimos bancários (b)	13.083.492	16.000.000	13.107.101	16.000.000	8.349.203	25.300.000	8.372.830	25.300.000
Credores por locações financeiras (c)	248.217	482.091	248.217	482.091	247.365	544.464	247.365	544.464
Outros financiamentos (d)	78.982	143.921	78.982	143.921	50.080	187.758	50.080	187.758
	<u>38.518.333</u>	<u>51.849.470</u>	<u>38.184.300</u>	<u>51.876.012</u>	<u>34.323.833</u>	<u>61.232.930</u>	<u>33.420.275</u>	<u>61.282.222</u>

(a) Empréstimo obrigacionista:

A Empresa emitiu em 14 de julho de 2014, um empréstimo obrigacionista denominado Media Capital 2014-2019, por subscrição particular de 7.500 obrigações no montante global de 75.000.000 Euros pelo prazo máximo de 5 anos (com reembolso de 15.000.000 Euros em 2017, 24.750.000 Euros em 2018 e 35.250.000 Euros em 2019), com uma taxa de juro anual correspondente à Euribor a seis meses acrescida de um *spread* de 4%. O valor de mercado daquelas obrigações não difere significativamente do seu valor contabilístico.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi reembolsado, daquele empréstimo obrigacionista, o montante de 15.000.000 Euros, em cumprimento com o plano de reembolso previsto.

(b) Outros empréstimos:

Papel comercial:

Em 30 de janeiro de 2015, o Grupo procedeu à substituição de uma linha de crédito de 10.000.000 Euros por um contrato de papel comercial, passando a ascender ao montante máximo agregado de 15.000.000 Euros, tendo renegociado as suas condições financeiras em 27 de outubro de 2017 através de aditamento.

Em 4 de agosto de 2015, o Grupo celebrou contratos de papel comercial com duas instituições financeiras no montante máximo agregado de 35.000.000 Euros. Em 26 de outubro de 2017 foram realizados aditamentos para alterar as condições financeiras e os respetivos prazos de amortização.

Estes contratos encontram-se em vigor até 2020 e 2022, respetivamente, com redução gradual do seu montante máximo de utilização, vencendo juros a uma taxa anual correspondente à Euribor do período de emissão acrescida de um *spread* médio de 1,13%.

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2018 ocorreram amortizações líquidas no montante em dívida, num total de 2.500.000 Euros. O montante global contratado em 31 de março de 2018, ascendia a 47.500.000 Euros dos quais se encontravam utilizados, em 31 de março de 2018, 19.000.000 Euros (33.300.000 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Linhas de crédito de curto prazo:

Em 6 de agosto de 2015, o Grupo celebrou contratos para acesso a três linhas de crédito, para apoio de tesouraria de curto prazo, no valor total de 15.000.000 Euros. Em 2 de maio de 2016, substituiu

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

10.000.000 Euros dessas linhas de crédito por um contrato de descoberto grupado com *cash pooling*. As referidas linhas de crédito e descoberto autorizado vencem juros a uma taxa anual correspondente, respetivamente, à Euribor 1M, Euribor 3M e Euribor a 12M acrescidas de um *spread* médio de 1,55%. Em 31 de março de 2018, aqueles contratos encontravam-se utilizados num montante total de 10.107.101 Euros (372.830 Euros em 31 de dezembro de 2017).

Os contratos acima referidos estabelecem limitações às variações de saldos com partes relacionadas, assim como preveem o reembolso antecipado em caso de incumprimento dos requisitos previstos contratualmente, relativos, entre outros, à titularidade de capital em situações que impliquem perda de controlo do Grupo pela Prisa, ao desempenho financeiro do Grupo e a distribuição de resultados ou reservas que excedam os resultados consolidados do Grupo do exercício anterior à distribuição, o que não se verificava em 31 de março de 2018.

Em 14 de julho de 2017, a sociedade divulgou ao mercado o comunicado recebido da Promotora de Informaciones, S.A. (Prisa), acionista controlador do Grupo, sobre a aceitação de uma oferta vinculativa apresentada pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. (Altice, N.V.) relativa à compra da totalidade da participação por si detida no Grupo, operação que se encontra sujeita, entre outras condições, à não oposição da Autoridade da Concorrência e à aprovação pelas entidades reguladoras competentes, o que até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas condensadas ainda não aconteceu. Conforme acima referido, os contratos de financiamento do Grupo preveem como condições de vencimento antecipado a perda de controlo do Grupo pela Prisa, o que poderá ocorrer em caso de aprovação da operação pelas referidas entidades reguladoras competentes.

Alterações razoáveis nas referidas medidas de desempenho financeiro, medido em função da relação verificada entre o endividamento da Empresa e o EBITDA (que globalmente consiste nos resultados operacionais acrescidos de Amortizações e depreciações e Provisões e perdas por imparidade), nomeadamente uma variação de 5% no EBITDA, continuam a assegurar o cumprimento dos referidos requisitos.

Em 31 de março de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, o montante nominal utilizado, o total contratado e o seu plano de reembolso são como segue:

	31.03.2018		31.12.2017	
	Valor utilizado	Total contratado	Valor utilizado	Total contratado
Empréstimo obrigacionista	60.000.000	60.000.000	60.000.000	60.000.000
Papel comercial	19.000.000	47.500.000	33.300.000	47.500.000
Linhas de crédito de curto prazo	10.107.101	15.000.000	372.830	15.000.000
	<u>89.107.101</u>	<u>122.500.000</u>	<u>93.672.830</u>	<u>122.500.000</u>

O plano de reembolso previsto do montante nominal utilizado em 31 de março de 2018 é o seguinte:

abr-2018 a mar-2019	37.857.101
abr-2019 a mar-2020	39.750.000
abr-2020 a mar-2021	9.500.000
abr-2021 a mar-2022	<u>2.000.000</u>
	<u>89.107.101</u>

- (c) Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o Grupo Media Capital mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

	31.03.2018		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	<u>1.017.934</u>	<u>(199.598)</u>	<u>818.336</u>

	31.12.2017		
	Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento básico	<u>1.017.934</u>	<u>(158.151)</u>	<u>859.783</u>

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, as amortizações vincendas de contratos de locação financeira vencem-se como segue:

	31.03.2018	31.12.2017
Até 31 de dezembro de 2018	-	247.365
Até 31 de março de 2019	<u>248.217</u>	-
	<u>248.217</u>	<u>247.365</u>
Até 31 de dezembro de 2019	-	250.783
Até 31 de março de 2020	230.155	-
Até 31 de dezembro de 2020	251.936	238.444
Até 31 de dezembro de 2021	-	55.237
	<u>482.091</u>	<u>544.464</u>

Em 31 de março de 2018, foram apresentadas livranças em branco como garantia de alguns financiamentos obtidos junto das instituições financeiras.

(d) Os outros financiamentos dizem respeito a um subsídio reembolsável no quadro do programa QREN.

O reembolso daqueles montantes será, nos termos do contrato de incentivo, feito conforme segue:

abr-2018 a mar-2019	78.982
abr-2019 a mar-2020	93.879
abr-2020 a mar-2021	<u>50.042</u>
	<u>222.903</u>

Reconciliação dos passivos resultantes de atividades de financiamento:

Abaixo apresentam-se as alterações ocorridas nos passivos do Grupo resultantes das atividades de financiamento, quer de caixa e não caixa. Passivos resultantes das atividades de financiamento são aqueles cujos fluxos de caixa foram, ou serão, classificados como de financiamento na demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa:

	01-01-2018	Fluxos de caixa de financiamento (i)	Outras alterações (ii)	31.03.2018
Empréstimo obrigacionista	60.877.893	-	(546.793)	60.331.100
Outros empréstimos bancários	33.649.203	(4.565.728)	17	29.083.492
Credores por locação financeira	791.829	(75.674)	14.153	730.308
Outros financiamentos	<u>237.838</u>	<u>(14.935)</u>	-	<u>222.903</u>
	<u>95.556.763</u>	<u>(4.656.337)</u>	<u>(532.623)</u>	<u>90.367.803</u>

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

- (i) Os fluxos de caixa resultantes do empréstimo obrigacionista, outros empréstimos bancários, credores por locação financeira e outros financiamentos perfazem os montantes líquidos de recebimentos e pagamentos respeitantes a financiamentos obtidos da demonstração consolidada condensada dos fluxos de caixa.
- (ii) Esta rubrica inclui o efeito da especialização e pagamento de juros e Imposto sobre o valor acrescentado referente aos reembolsos aos credores por locação financeira.

18. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento na rubrica de Provisões, nos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, é conforme segue:

	Impostos	Processos judiciais em curso	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	5.319.102	1.578.930	6.898.032
Aumentos (Nota 4)	-	163	163
Reduções (Nota 4)	-	(14.750)	(14.750)
Utilizações	-	(501.163)	(501.163)
Transferências para Outros passivos correntes	-	(450.000)	(450.000)
Saldo em 31 de março de 2017	<u>5.319.102</u>	<u>613.180</u>	<u>5.932.282</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2017	5.319.102	478.930	5.798.032
Aumentos (Nota 4)	-	4.801	4.801
Utilizações	-	(50.801)	(50.801)
Saldo em 31 de março de 2018	<u>5.319.102</u>	<u>432.930</u>	<u>5.752.032</u>

Provisões para impostos

Em 31 de março de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, as provisões para impostos, no montante de 5.319.102 Euros, são essencialmente, referentes a responsabilidades estimadas relativas a liquidações adicionais de IRC no montante de, aproximadamente, 5.400.000 Euros.

Naquela data, tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, a responsabilidade atual resultante das referidas liquidações foi estimada com base nos pareceres dos advogados do Grupo e tendo por base os argumentos apresentados pelo Grupo nas respetivas reclamações, pelo seu valor descontado considerando o valor temporal do dinheiro, atenta à tempestividade estimada pelos mesmos para a ocorrência do pagamento desta responsabilidade, a qual depende da evolução judicial do respetivo processo.

Provisões para processos judiciais em curso

Em 31 de março de 2018, as provisões para processos judiciais em curso são referentes a processos de contencioso relativos essencialmente, a processos laborais, difamação, abuso de liberdade de imprensa e regulatórios, decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo. Tendo em consideração as incertezas inerentes a este tipo de processos, cujo montante das ações em curso, excluindo o processo referido na Nota 23 com a GDA, ascende a, aproximadamente, 2.084.000 Euros, os advogados do Grupo estimaram as respetivas responsabilidades com base nos argumentos apresentados, no histórico de resolução deste tipo de processos e na tempestividade estimada para a ocorrência do pagamento destas responsabilidades.

As utilizações verificadas na rubrica "Processos judiciais em curso", no decurso dos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, dizem respeito à resolução de alguns processos judiciais que se encontravam em processo de contencioso.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

O movimento nas Perdas por imparidade, nos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, é conforme segue:

	Inventários	Clientes e contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	400.000	5.088.376	525.975	6.014.351
Aumentos (Nota 4)	-	64.493	-	64.493
Reduções (Nota 4)	-	(37.855)	-	(37.855)
Utilizações	-	(34.231)	-	(34.231)
Saldo em 31 de março de 2017	400.000	5.080.783	525.975	6.006.758
Saldo em 31 de dezembro de 2017	400.000	3.965.653	26.106	4.391.759
Impacto da adoção IFRS 9 (Nota 2)	-	908.960	-	908.960
Aumentos (Nota 4)	-	155.028	-	155.028
Reduções (Nota 4)	-	(103.087)	-	(103.087)
Utilizações	-	(711.452)	-	(711.452)
Saldo em 31 de março de 2018	400.000	4.215.102	26.106	4.641.208

Em 31 de março de 2018 e em 31 de dezembro de 2017, os Inventários tinham valor líquido contabilístico nulo, encontrando-se o seu valor bruto de 400.000 Euros integralmente provisionado.

No decorrer dos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, a Empresa utilizou perdas por imparidade para clientes e contas a receber, por ter considerado incobráveis as respetivas contas a receber.

19. FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.03.2018	31.12.2017
Fornecedores correntes	14.239.252	13.397.992
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 22)	106.601	68.009
Gastos a liquidar:		
<i>Rappel</i> a liquidar	10.724.710	11.045.880
Direitos de autor e <i>royalties</i>	2.994.966	2.693.137
Outros fornecimentos e serviços externos	1.364.706	1.387.253
Outros	3.143.939	2.777.627
	<u>32.574.174</u>	<u>31.369.898</u>

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

20. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.03.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Fornecedores de ativos fixos tangíveis	486.863	1.424.327
Credores diversos:		
Remunerações a pagar ao pessoal	8.104.236	6.847.870
Outros	2.278.464	1.621.621
Estado e outros entes públicos (Nota 21)	6.720.700	9.911.093
Contas a pagar a partes relacionadas (Nota 22)	2.437.696	2.046.155
Faturação antecipada	<u>3.565.617</u>	<u>4.062.858</u>
	<u><u>23.593.576</u></u>	<u><u>25.913.924</u></u>

21. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>31.03.2018</u>		<u>31.12.2017</u>	
	SalDOS devedores (Nota 14)	SalDOS credores (Nota 20)	SalDOS devedores (Nota 14)	SalDOS credores (Nota 20)
Imposto sobre o Valor Acrescentado	239.730	4.746.223	561.059	6.316.493
Contribuições para a Segurança Social	-	749.714	-	1.266.825
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	-	597.189	-	983.124
Instituto Português de Arte Cinematográfica e Audiovisual/Cinemateca Portuguesa	-	624.593	-	989.562
Outros	-	2.981	-	355.089
	<u>239.730</u>	<u>6.720.700</u>	<u>561.059</u>	<u>9.911.093</u>

22. SALDOS E TRANSAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017 e as transações efetuadas com empresas relacionadas, excluídas da consolidação, nos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, são os seguintes:

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

	31.03.2018			
	Clientes e outras contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 19)	Outros passivos correntes (Nota 20)
Empresa-mãe de topo:				
Prisa (a) (b)	-	20.575	70.410	-
Empresa-mãe:				
VERTIX (c)	4.676	-	-	2.414.574
	<u>4.676</u>	<u>20.575</u>	<u>70.410</u>	<u>2.414.574</u>
Outras empresas:				
Santillana Editores, S.A.	33.677	-	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	8.076	-	30.269	-
Prisa Digital, S.L.	3.956	-	5.921	-
Prisa Audiovisual, S.L. (d)	-	1.260.052	-	-
Prisa Gestión de Servicios, S.L.	-	-	1	-
PLURAL Entertainment Canarias, S.L. ("PLURAL Canarias")	-	-	-	23.122
	<u>45.709</u>	<u>1.260.052</u>	<u>36.191</u>	<u>23.122</u>
	<u>50.385</u>	<u>1.280.627</u>	<u>106.601</u>	<u>2.437.696</u>

	31.03.2018		
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos
Empresa-mãe de topo:			
Prisa	-	-	211.229
Empresa-mãe:			
VERTIX	9.155	2.250	-
	<u>9.155</u>	<u>2.250</u>	<u>211.229</u>
Outras empresas:			
Santillana Editores, S.A.	24.296	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	5.054	-	17.413
Prisa Producciones de Vídeo, S.L.	2.230	-	-
Prisa Digital, S.L.	-	-	1.965
	<u>31.580</u>	<u>-</u>	<u>19.378</u>
	<u>40.735</u>	<u>2.250</u>	<u>230.607</u>

Em 31 de março de 2018, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

(a) As contas a receber registadas na rubrica "Outros ativos correntes" respeitam a imposto do exercício a receber pelas sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa no montante de 20.575 Euros.

(b) As contas a pagar respeitam a *fees* de gestão.

VERTIX

(c) As contas a pagar respeitam, essencialmente, ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no RETGS, no montante de 2.389.382 Euros, relativo ao trimestre findo em 31 de março de 2018 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 9).

Prisa Audiovisual, S.L.

(d) As contas a receber registadas na rubrica "Outros ativos correntes" dizem respeito à alienação de um conjunto de empresas associadas e da PLURAL Canarias, ocorrida em 28 de novembro de 2017.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2017				
	Outros ativos não correntes (Nota 12)	Clientes e outras contas a receber (Nota 13)	Outros ativos correntes (Nota 14)	Fornecedores e outras contas a pagar (Nota 19)	Outros passivos correntes (Nota 20)
Empresa-mãe de topo:					
Prisa (a) (b)	-	-	150.374	50.330	-
Empresa-mãe:					
VERTIX (c)	-	25.476	-	-	2.023.033
	-	25.476	150.374	50.330	2.023.033
Outras empresas:					
Prisa Audiovisual, S.L. (d)	1.252.420	-	1.283.339	-	-
Prisa Producciones de Vídeo, S.L.	-	72.818	-	-	-
Santillana Editores, S.A.	-	23.311	-	-	-
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	-	6.007	-	12.966	-
Prisa Tecnología, S.L.	-	3.957	-	4.611	-
Prisa Gestión de Servicios, S.L.	-	-	-	102	-
PLURAL Canárias	-	-	-	-	23.122
	1.252.420	106.093	1.283.339	17.679	23.122
	1.252.420	131.569	1.433.713	68.009	2.046.155

	31.03.2017		
	Prestações de serviços	Outros rendimentos operacionais	Fornecimentos e serviços externos
Empresa-mãe de topo:			
Prisa	-	-	213.669
Empresa-mãe:			
VERTIX	9.155	2.250	-
	9.155	2.250	213.669
Outras empresas:			
Prisa Brand Solutions, S.L.U.	30.774	-	34.471
Sociedad Canária de Televisión Regional, S.A.	29.000	-	-
Santillana Editores, S.A.	25.246	-	-
Promotora General de Revistas, S.A.	-	-	23.905
Prisa Digital, S.L.	-	-	4.580
	85.020	-	62.956
	94.175	2.250	276.625

Em 31 de dezembro de 2017, os saldos mais relevantes com partes relacionadas referem-se a:

Promotora de Informaciones, S.A.

(a) As contas a receber registadas na rubrica "Outros ativos correntes" respeitam a imposto do exercício a receber pelas sociedades PLURAL España e Tesela, no âmbito do agregado fiscal da Prisa no montante de 150.374 Euros.

(b) As contas a pagar respeitam a *fees* de gestão.

VERTIX

(c) As contas a pagar respeitam, essencialmente, ao imposto estimado das várias participadas do Grupo incluídas no RETGS, no montante de 1.997.841 Euros, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 9).

Prisa Audiovisual, S.L.

(d) As contas a receber correntes e não correntes no montante total de 2.535.759 Euros dizem respeito à alienação de um conjunto de empresas associadas e da PLURAL Canárias, ocorrida em 28 de novembro de 2017.

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

Adicionalmente, no trimestre findo em 31 de março de 2018 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, as empresas incluídas no perímetro de consolidação realizaram transações entre si a valores de mercado, essencialmente, referente às seguintes situações:

- Compra e venda de conteúdos televisivos e audiovisuais;
- Compra de direitos de cinema;
- Empréstimos de tesouraria e respetivos juros; e
- Prestação de serviços administrativos e de contabilidade.

23. PASSIVOS CONTINGENTES

O Grupo recebeu liquidações adicionais em sede de IRC e outros impostos, durante os exercícios de 2009 a 2017 relativas a inspeções fiscais aos exercícios de 2006 a 2013, no montante de, aproximadamente, 2.193.000 Euros. Em 31 de março de 2018, dada a natureza dos referidos processos, o Grupo discorda destas liquidações e considera, com base na opinião dos seus advogados, que existem argumentos sólidos para contrapor a posição das autoridades fiscais, pelo que não registou qualquer provisão nas demonstrações financeiras consolidadas. Dada a natureza dos referidos processos, a tempestividade da resolução dos mesmos depende das várias fases que os mesmos seguirão.

No seguimento de sentença de 24 de maio de 2013, e em resultado do diferendo existente entre a subsidiária TVI e a GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas Intérpretes ou Executantes (“GDA”) relativo ao estabelecimento de uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes e que se encontram legalmente protegidos, foi solicitada pelo tribunal a fixação da remuneração anual devida pela TVI. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a TVI rececionou uma notificação para oposição ao incidente de liquidação de sentença apresentado pela GDA no montante de, aproximadamente, 17,3 milhões de Euros, apurada com base em pressupostos e critérios a que o Grupo se opõe veementemente e dos quais discorda, alicerçado na falta de capacidade judiciária da entidade para o exercício dos direitos reclamados, e na inadequação da metodologia utilizada para suportar o montante reclamado. Desta forma, o Grupo considera que a liquidação apresentada não tem fundamento, tendo deduzido a correspondente oposição e apresentado argumentos técnicos de especialistas jurídicos independentes, no âmbito dessa oposição, requerendo que o processo seja apreciado no Tribunal da Propriedade Intelectual de forma a ser estabelecida uma remuneração equitativa dos direitos relativos às prestações dos artistas, intérpretes ou executantes que se encontram legalmente protegidos. Em 20 de maio de 2016, e em resultado da referida oposição, e conforme pretensão do Grupo, foi notificada a decisão proferida pelo Tribunal de Cascais de que foi julgada a incompetência daquele tribunal para julgar o caso, tendo-se ainda decidido a remessa dos autos para o Tribunal da Propriedade Intelectual. A esta data, o julgamento encontra-se a decorrer, tendo tido o seu início em setembro de 2017. Em 2017, a GDA solicitou a extensão do processo aos exercícios de 2015 e 2016, situação que originou um aumento do valor do referido pedido para aproximadamente 19,6 milhões de Euros. Este pedido foi contestado pela TVI e pela SIC tendo o mesmo sido admitido por despacho de 12 de dezembro de 2017. Foram completadas todas as audiências de julgamento que tiveram o seu fim em fevereiro de 2018 e aguarda-se a notificação da respetiva sentença.

Adicionalmente, para além dos processos referidos na Nota 18, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais relacionados, essencialmente, com difamação, liberdade de imprensa, responsabilidade civil e ações de caráter regulatório, cujo montante das ações ascende a, aproximadamente, 9.491.000 Euros. Baseados nos pareceres dos advogados do Grupo, não são estimadas responsabilidades decorrentes do desfecho dos referidos processos. Dada a natureza dos mesmos, a tempestividade da sua resolução depende da respetiva resolução judicial.

24. GARANTIAS PRESTADAS A TERCEIROS

NOTAS ANEXAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
EM 31 DE MARÇO DE 2018
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de março de 2018, o Grupo tinha solicitado garantias bancárias em favor de terceiros e prestado outras garantias a terceiros, conforme segue:

Processos fiscais e outros (a)	2.770.838
Prémios de concursos	1.198.042
Incentivo financeiro ao abrigo de Programa Operacional Fatores de Competitividade	59.460
Contratos de prestação de serviços e aquisição de equipamentos	32.000

- (a) A responsabilidade inerente a estes processos encontra-se provisionada em função da graduação de risco conferida nos pareceres obtidos dos advogados e consultores do Grupo (Notas 18 e 23).

A Media Capital, tendo em conta a relação de domínio indireto entre a Prisa e esta sociedade, aderiu como “obligor” à gestão de negócios descrita no âmbito da reestruturação financeira da Prisa, sendo assim prorrogado o prazo e as condições dos anteriores contratos assinados pela Media Capital em 26 de dezembro de 2011.”. Em conformidade com a informação publicada pela Prisa na “Comisión Nacional del Mercado de Valores” (CNMV) em Espanha, no dia 22 de janeiro de 2018 entraram em vigor as condições aplicáveis aos vários contratos destinados a regulamentar a prorrogação do processo de refinanciamento entre a Prisa e um sindicato integrado por um conjunto de instituições bancárias e financeiras.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO